PORTARIA Nº 039, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2026

Concede afastamento de curtíssima duração no país ao Professor Titular e Pró-Reitor de Pesquisa da UFPB.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 38, do Estatuto da UFPB e, considerando o que consta do Processo nº 23074.015102/2026-86,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder afastamento de curtíssima duração, no país, com ônus limitado, ao Professor Titular, Pró-Reitor de Pesquisa, José Roberto Soares do Nascimento, matrícula SIAPE 337210, que acorrerá no período de 12 a 14 de março de 2026, para participar como membro titular de uma banca de defesa de Tese de Doutorado, que será realizada pelo Programa de Pós-Graduação em Física da Universidade Federal do Ceará, com a possibilidade, ainda, de realização de um encontro para discussões sobre colaborações futuras, diretamente com a Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação da UFC, Fortaleza, CE.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

TEREZINHA DOMICIANO DANTAS MARTINS
Reitora da Universidade Federal da Paraíba

PORTARIA Nº 040, DE 02 DE MARÇO DE 2026

Designa servidores responsáveis para atuação nos procedimentos de cadastramento dos candidatos selecionados na 1ª Chamada da Lista de Espera da 1ª Edição 2026 do Sistema de Seleção Unificada (SiSU) no âmbito da Universidade Federal da Paraíba.

A REITORA da UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 38, inciso XXII, do Estatuto da UFPB, e em conformidade com o disposto no Processo nº 23074.015756/2026-82,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores, abaixo relacionados, para atuarem nos procedimentos de análise documental dos candidatos selecionados na 1ª Chamada da Lista de Espera da 1ª Edição 2026 do Sistema de Seleção Unificada (SiSU) para cadastramento nos cursos de graduação da Universidade Federal da Paraíba.

UNIDADE	SERVIDOR	MATRÍCULA	FUNÇÃO
PRG/CA	UYGUACIARA VELOSO CASTELO BRANCO	338337	COORDENADOR
PRG/CA	IVANILDO JOSE GURGEL DE OLIVEIRA	3152180	COORDENADOR
PRG/CA	HELLEN CHRISTINE DE OLIVEIRA FELIX	1931491	COORDENADOR
PRG/CA	PABLO SANTOS DE HOLANDA	3364495	SUPERVISOR
PRG/CA	JOÃO VICTOR FARIA DE CARVALHO	3364766	SUPERVISOR
PRG/CA	DENNIS MITCHELL MELO DA SILVA	3365669	SUPERVISOR
PRG/CA	NAYARA MÁRCIA CAVALCANTI DE SÁ LEITÃO	1894531	SUPERVISOR
PRG/CA	TASSIANA DE SOUSA PEREIRA	3282163	SUPERVISOR
PRG/CA	IZAIAS COSTA CORREA	2326123	EXECUTOR
PRG/CA	TANIA MARIA CARDOSO DE OLIVEIRA	1234473	EXECUTOR
PRG/CA	PAULO FERNANDO CAVALCANTE CORREIA	336533	EXECUTOR
PRG/CA	GEISA FABIANE FERREIRA CAVALCANTE	1112775	SUPERVISOR
PRG/ CA	RENATA CONCEIÇÃO NEVES MONTEIRO	1835148	EXECUTOR

CCEN	JOSE ANTONIO NOVAES DA SILVA	0337166	EXECUTOR
PRG/ CGE	ALAN LEITE MOREIRA	1064381	EXECUTOR
PRAPE	ELIANE MENEZES SERAFIM	1215701	EXECUTOR
PROEX	LEONARDO ANDRADE APOLINARIO	1995622	EXECUTOR
PROEX	PAULO ALVES PEREIRA JUNIOR	3365136	EXECUTOR
PROPLAN	EVAIR FERREIRA FURTADO	2015156	EXECUTOR
PROPLAN	JEFFERSON INÁCIO RAMOS DA SILVA	1392474	EXECUTOR
PROPLAN	ANTÔNIO CARLOS MAIA FILHO	3158922	EXECUTOR SUPLENTE
STI	IZA MAGNA ATANAZIO ANDRE	2100726	EXECUTOR
STI	RAFAEL HENRIQUE ASSIS DE CASTRO	1387198	SUPERVISOR DE TI
STI	AYRTON NADGEL DE SOUZA SILVA	3893764	SUPERVISOR DE TI
STI	JURACY REGIS DE LUCENA NETO	2899786	SUPERVISOR DE TI
STI	DANIEL MIRANDA DE BRITO	4057271	SUPERVISOR DE TI
SOF	SIDNEY FABIO DA NÓBREGA MEDEIROS JUNIOR	1184549	EXECUTOR
CTDR	WERTON GABRIEL SILVA COUTINHO	3153475	EXECUTOR
CTDR	DIANA LIMA DE MOURA	1999790	EXECUTOR
CTDR	JULIANA DOS SANTOS FAGUNDES ANDRADE DE AQUINO	3159184	EXECUTOR
CTDR	RENATA CELLYS OLIVEIRA DE MORAES	3882014	EXECUTOR
CI	ROBERTO DE AZEVEDO SANTOS BRITTO FILHO	1072532	EXECUTOR
CI	JULIANA SILVA BARROS	1319792	EXECUTOR
CI	DANNIEL JULIANO SERRANO MACEDO	1992268	EXECUTOR
CE	GILVAN SOARES DE ARAUJO	332449	EXECUTOR
CE	AVANY ENEAS COSTA	1071913	EXECUTOR
CE	EMILY DA SILVA NASCIMENTO	1059838	EXECUTOR
CE	ELLEN CRISTINA SANTOS PEREIRA	3364289	EXECUTOR
CE	ANDREANNE CAVALCANTE DE ARAUJO	1341288	EXECUTOR
CE	ALEXIS BERNARDO DE LEMOS	1426992	EXECUTOR
CCTA	JÉSSICA TAMIRES FEIJÓ DA SILVA	1014724	EXECUTOR
CT	QUEZIA O'HANNAH DE ALMEIDA CAMBOIM	2385559	EXECUTOR
CT	ANDRÉ LUIZ DA COSTA SILVA	3384256	EXECUTOR
CCJ	CAIO RODRIGO DE CASTRO FERREIRA	3364268	EXECUTOR
CCJ	JEFFERSON RIBEIRO PEREIRA	1105666	EXECUTOR
CCJ	ALLANA DILENE DE ARAÚJO DE MIRANDA	1755375	EXECUTOR
CCHSA	HUGO MATHEUS COSTA DA SILVA SEVERIANO	1151437	EXECUTOR
CCHSA	LEANDRO RIOS ANDRADE	3152105	EXECUTOR
CCA	JOSEMBERTO ROSENDO DA COSTA	2351785	EXECUTOR
CCA	SHEILA RAQUEL LEITE DA SILVA	3365922	EXECUTOR
SEAD	ROBERTO FERNANDO PEREIRA -	1761670	EXECUTOR
SEAD	TAMMY SUELEN DE SOUZA VIEIRA	1580900	EXECUTOR
CCAE	AMANDA CAVALCANTE RODRIGUES	2413191	EXECUTOR
CCHLA	GABRIEL TIBURTINO DE ANDRADE	2063795	EXECUTOR
CIA	RAFAEL PAULO DE ATAÍDE MONTEIRO MELO	2087664	SUPERVISOR
CIA	KATIA EMANUELLE BARROS CAVALCANTI	1150348	EXECUTOR
CIA	GEIZIANE SILVA COTRIM	1285332	EXECUTOR

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
BOLETIM DE SERVIÇO
(Art. 1º, inciso II, da Lei 4.965, de maio de 1966)
PORTARIA R/DP Nº 519, de 11/08/1972

CIA	**FERNANDO DAL BIANCO GARCIA**	**3152020**	**EXECUTOR**
CIA	**THIAGO SILVA MARTINS**	**3152111**	**EXECUTOR**
CIA	**JAMILE DE MOURA LIMA**	**1085569**	**EXECUTOR**
CIA	**LUCIANO BELAS E SILVA FILHO**	**2143737**	**EXECUTOR**
CIA	**ANA CARLA ESTELLITA VOGELEY**	**15707535**	**EXECUTOR**

Art. 2º As atividades relativas à 1ª Chamada da Lista de Espera serão desenvolvidas no período de 24 a 27 de fevereiro de 2026, e nos dias 02 e 03 de março de 2026, no horário das 8h às 12h e das 13h30 às 17h30, respeitando as 8 (oito) horas da jornada diária de trabalho.

§1º Os servidores com jornada de trabalho reduzida ou especial exercerão suas atividades respeitando as disposições estabelecidas pela Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas (PROGEP).

§2º Os servidores convocados deverão, no período de cadastramento definido no *caput* deste artigo, desenvolver, exclusivamente, às atividades de análise dos documentos submetidos pelos candidatos selecionados na 1ª Chamada da Lista de Espera.

§3º A jornada de trabalho dos servidores convocados poderá, **excepcionalmente**, durante o período de cadastramento definido no *caput* deste artigo, ser cumprida na modalidade de teletrabalho.

§4º Os servidores convocados ficarão à disposição da Pró-Reitoria de Graduação durante todo o horário acordado, respeitando o disposto no *caput*, devendo permanecer conectados à plataforma de comunicação remota, a ser definida pela PRG.

Art. 3º Para as atividades executadas no âmbito das atividades de cadastramento da 1ª Chamada da Lista de Espera do SISU- 1ª edição 2026, será adotado o seguinte critério de compensação: a cada 2 (dois) dias efetivamente trabalhados, **com cumprimento integral da jornada diária**, corresponderá **1 (um) dia de folga compensatória**, a ser usufruída a critério da Administração.

§1º A concessão das folgas compensatórias observará o disposto na Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 2, de 12 de setembro de 2018 e demais normativas vigentes aplicáveis aos servidores públicos federais.

§2º As folgas compensatórias deverão ser registradas e controladas pela unidade de lotação do servidor, em articulação com a Pró-Reitoria de Graduação (PRG), devendo o servidor efetuar o registro no sistema de ponto eletrônico com a ocorrência "AUSÊNCIA JUSTIFICADA POR DECISÃO ADMINISTRATIVA (DIA)", bem como anexar documento assinado pelo supervisor responsável da PRG, atestando a quantidade de dias (jornadas completas) efetivamente trabalhados.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

TEREZINHA DOMICIANO DANTAS MARTINS
Reitora da Universidade Federal da Paraíba

UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
BOLETIM DE SERVIÇO
(Art. 1º, Inciso 11, da Lei 4.965, de maio de 1966)
PORTARIA R/DP, Nº 519, de 11/08/1972